

**DECRETO Nº 108/2015**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1360/2014**, de **08/10/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município "**Diário Oficial dos Municípios do Paraná**", em data de **09/10/2014**, edição de nº **599**, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00
300 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
303 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	6.100,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO**

<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.100,00
301 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	1.100,00
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	5.000,00
1722 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	5.000,00
SOMA GERAL.....R\$	6.100,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta e um** dias do mês de **julho** do ano de dois mil e quinze.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0804 Páginas: 25/26 Ano: IV</b>
<b>Data: 03/08/2015</b>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 66F53EB1</i>

**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**